CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 7, DE 2025

Solicita melhoria no atendimento do Programa de Saúde da Família (PSF) das unidades do Angico e Campo Alegre.

Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, se aprovada, envie-se ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

1. Que o Poder Executivo viabilize a melhoria no atendimento do Programa de Saúde da Família (PSF) das unidades do Angico e Campo Alegre, facilitando o agendamento de exames laboratoriais e consultas médicas fora do domicílio sem que o paciente precise se deslocar a zona urbana para agendamento.
2. Que o Poder Executivo designe um enfermeiro para coleta de material para os exames dentro da unidade do PSF.
3. Que o Poder Executivo realize a contratação de um profissional Médico Dentista, dando preferência aos profissionais do município, e mantenha uma ambulância a disposição da comunidade em cada PSF.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Saúde Familiar (PSF) visa a promoção, a proteção e a recuperação da saúde da população. Foram construídas uma unidade no Angico e outra no Campo alegre visando a proteção e promoção de recuperação da saúde dos moradores da zona rural.

A população de Indianópolis tem uma quantidade considerável de moradores em zona rural, por isso há a necessidade de viabilizar a melhoria nessas duas unidades do PSF que atendem estes moradores. Hoje os pacientes precisam se deslocar a zona urbana do município para conseguir realizar agendamentos de algumas consultas e exames laboratoriais, tornando o processo mais difícil e muitas vezes mais lento visto que os pacientes precisam de planejamento de tempo e meio de transporte para realizar o agendamento.

O atendimento odontológico é de extrema necessidade para saúde do corpo, com base na necessidade local, é de grande importância a contratação de um profissional Médico Dentista para realização de tratamento no local do PSF sem que o paciente tenha que

se locomover a zona urbana para o tratamento, gerando o mesmo problema para agendamento de consultas no qual torna o processo que deveria ser célere, ainda mais lento.

O Poder Público tem o dever constitucional de proteger a saúde e criar políticas publicas para facilitar e melhorar os programas existentes visando a proteção e recuperação da saúde da população. Por se tratar de pacientes que se encontram em zona rural, em casos de urgência ou emergência, em que é necessária uma ambulância sair da zona urbana do município pra ir de encontro a um paciente em zona rural, pode agravar a situação a demora do percurso. Com base nesta informação, manter uma ambulância disponível nas unidades do PSF do Angico e Campo Alegre, tornar o percurso mais curto até um socorro adequado cumprindo com o papel do Poder Público proteger a saúde e a vida da população.

Portanto, diante do exposto, é o presente para o qual peço a aprovação dos nobres colegas no sentido de auxiliarmos a melhoria no atendimento das unidades do PSF do Angico e Campo Alegre visando cuidado e proteção com a saúde da população da zona rural.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2025

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vereador